



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA – EXECUTIVA DO INSS EM VARGINHA/MG.

Data: 17.03.2015

Horário: 14:00 h

Local: Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, às 14:00 horas, na sala do Auditório da Gerência Executiva do INSS em Varginha/MG, realizou-se a décima nona reunião do Conselho da Previdência Social.

I- PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Rúnior de Oliveira Neves - titular (Gerente Executivo)
Heriberto Ferreira Pereira - suplente (Seção de Adm. de Informação de Segurados)
Mariangela Prado Bruno – titular (Serviço de Benefícios)
Janet de Cássia Garcia – titular (Serviço de Atendimento)

Representantes dos aposentados e pensionistas

Associação dos Aposentados de Três Pontas (APENSUL/MG)
Romeu Cândido da Silva – titular
Associação Comercial e industrial de Lavras (ACIL)
Luciano Fernandes de Melo e Ronaldo José dos Santos, como titular e suplente

Representantes dos trabalhadores

Sindicato dos Empregos no Comércio de Varginha e Região (SINDECOM)
Janete Pinto Teixeira Caldonazo – titular
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG)
Diéliton Azevedo Ferreira - Suplente

CONVIDADOS

Érica Luana Lisboa Bastos – (Coordenadora do Programa de Educação Previdenciária – PEP)
Érica Aparecida Naves – ((Sindicato dos Empregados do comércio de Varginha e Região - SINDECOM)

II- AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Associação dos Aposentados, Pensionistas e idosos de Lavras e Região (AAPIL)
Nastenka Georgina Ferreira e Cacildo Silva Júnior, como titular e suplente, justificaram ausências por motivo de viagem a serviço com o grupo da AAPIL.
Sindicato do Comércio Varejista de Varginha (SINDVAR)
Aureliano Zanon Alves e Claudinéia Botelho – como titular e suplente, justificaram

ausências por motivo de compromissos assumidos anteriormente (reuniões).

III- AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV- ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente deste Conselho e Gerente Executivo, Rúnior de Oliveira Neves, abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, esclarecendo sobre a escolha do local para a reunião, sendo que haveria algumas apresentações sobre o e-Social, através do representante da SAIS – Serviços de Administração de informações de Segurados, Heriberto Ferreira Pereira; repasses e esclarecimentos sobre as novas Medidas da Lei 664 e 665, pela representante do Serviços de Benefícios, Mariangela Prado Bruno; informações sobre os Canais de Atendimentos Remotos e Ouvidoria Geral da Previdência Social, pela representante da Seção de Atendimento, Janet de Cássia Garcia e apresentação da Coordenação do PEP – Programa de Educação Previdenciária, a servidora Érica Luana Lisboa Bastos. O presidente submeteu a apreciação de todos os presentes, a sugestão de uma prévia dos assuntos a serem tratados em data anterior à da reunião, objetivando a melhoria e aproveitamento do tempo para as discussões pertinentes a todos os participantes. O que ficou acordado que todos enviarão sugestões e necessidades através de e-mail dos representantes da Gerência, a fim de análise e preparação. Em seguida, deu início aos trabalhos.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A 18ª Ata foi lida e aprovada por todos.

VI- APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem:

VII- ORDEM DO DIA

1. Apresentação do eSocial.
2. Confirmação das Presenças.
3. Apresentação de maneira sucinta sobre alteração da Lei de Benefício nº 8213/91 com a publicação da Medida Provisória nº 664, de 2015 em relação aos benefícios de pensão por morte e auxílio-doença e, comentário sobre a Medida Provisória 665/15 que alterou a lei 10.779/93 em relação ao seguro desemprego do pescador.
4. Informes sobre os Canais de Atendimento Remoto e ouvidoria.
5. Apresentação da nova Coordenação do PEP – Programa de Educação Previdenciária.
6. Heriberto Ferreira Pereira, representante da Seção de Administração e Informações de Segurados - SAIS, iniciou a apresentação tratando sobre o eSocial, explicando que é um projeto do Governo Federal a fim de unificar o envio das informações pelos empregadores em relação a seus empregados e prestadores de serviço das obrigações Fiscais,

Previdenciárias e Trabalhistas e do FGTS, com gestão compartilhada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Ministério da Previdência Social – MPS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Caixa Econômica Federal - CEF, representando o Conselho Curador do FGTS. O representante acessou a página www.esocial.gov.br, para uma melhor visualização e entendimentos. Destacou sobre os objetivos do eSocial que é garantir os direitos dos trabalhadores; simplificar o cumprimento das obrigações pelos Empregadores, reduzindo custos e a informalidade; qualificar as informações prestadas ao Estado, através de uma nova forma de prestação de informações e registro de Eventos Trabalhistas, que o eSocial tem como premissas a construção coletiva e gestão compartilhada; a autonomia no tratamento e utilização das informações no limite das atribuições e competências de cada órgão; prestação única da informação e não criação de novas obrigações. Ressaltou que, apenas para simplificação, haverá alteração em relação ao DARF que será o único documento de arrecadação, ou seja, pagamento de vários tributos em um único documento (contribuições previdenciárias e IRRF); da extinção gradual da Guia da Previdência Social – GPS; parcelamentos e certidões unificadas; extinção do CEI – Cadastro Específico do INSS, sendo substituído pelo Cadastro de Atividade Econômica de Pessoa Física – CAE-PF, destinado aos Equiparados a Empresas, Titulares de Cartório, Produtor Rural e Segurado Especial, bem como Cadastro Nacional de Obras – CNO, para as obras de construção civil de pessoas física e jurídica. Ainda, enfatizou sobre a “qualificação cadastral”, ou seja, para que as informações dos trabalhadores sejam enviadas ao eSocial é necessário que, antes do envio de qualquer evento, os cadastros CPF e CNIS estejam qualificados, cuja regra de direcionamento do cidadão, em caso de acerto, dependerá de quem seja o administrador do NIS: se INSS, agendamento eletrônico ou Central de Atendimento 135 para programar o atendimento; se Caixa Econômica Federal, direcionamento à Rede de Atendimento da CEF; e, se NIS administrado pelo Banco do Brasil, será direcionado à Rede de Atendimento do Banco do Brasil. Por fim, falou sobre o cronograma de implantação do eSocial, previsto pela Circular da Caixa Econômica Federal nº 657, de 04/06/2014, definido que, após 6 (seis) meses contados do mês da publicação da versão 1.2 do MOS será disponibilizado ambiente de testes contemplando os Eventos Iniciais, Eventos Não Periódicos e Tabelas; que, após 6 (seis) meses contados do mês da disponibilização do ambiente de testes contemplando os Eventos Iniciais, Eventos Não Periódicos e Tabelas, será obrigatória a transmissão dos eventos aplicáveis ao FGTS, para as empresas grandes e médias (com faturamento anual superior à R\$ 3.600.000,00 no ano de 2014); e para as demais categorias de empregadores observará as condições especiais de tratamento diferenciado a que se aplica à categoria de enquadramento (Segurado Especial – Pequeno Produtor Rural – Empregador Doméstico – Micro e Pequenas Empresas e Optantes pelo Simples Nacional) e com a edição do Decreto nº 8.373, de 11/12/2014, que Instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Resolução do Comitê Gestor nº 001, de 23/02/2015, que aprovou o Manual de Orientação do e Social (MOS), orienta, estabelece regras de preenchimento, validação, leiautes, tabelas e instruções gerais de envio de eventos do eSocial para o ambiente nacional, provavelmente, em setembro de 2015 estará disponibilizado o ambiente de testes, prosseguindo com o cronograma de implantação.

7. Seguindo, Janet de Cássia Garcia, representante da Seção de Atendimento - SEAT, tratou especificamente sobre o significado e funcionamento dos Canais de Atendimento Remotos (Central 135 e Internet), enfatizando sobre a necessidade da parceria dos conselheiros na divulgação desses meios de comunicação direta com a sociedade, onde distribuiu blocos de folhetos informativos da Central 135 para distribuição dos mesmos em seus locais de trabalho ou eventos. Destacou sobre a utilização dos Canais Remotos para a realização dos agendamentos e busca de orientações e dúvidas sobre documentos e outras meios que facilitam a entrada dos pedidos de requerimentos e demais entendimentos pelos usuários da Previdência Social. Oportunidade em que tratou também, sobre os trabalhos desenvolvidos

pela Ouvidoria Geral, canal ligado diretamente com os cidadãos para reclamações, denúncias, elogios e sugestões em relação ao atendimento prestado pelas Agências da Previdência Social, etc.

8. Prosseguindo, Mariangela Prado Bruno, representante do Serviço de Benefícios – BENEF, pontuou os seguintes assuntos: alteração da Lei de Benefício nº 8213/91 com a publicação da Medida Provisória nº 664, de 2015 em relação aos benefícios de pensão por morte e auxílio-doença. As mudanças nos benefícios foram:

pensão por morte - a exigência de 24 meses de carência; a comprovação de casamento ou união estável pelo cônjuge/companheiro por no mínimo dois anos anterior ao óbito, com exceção de morte por acidente; tempo limite de recebimento do benefício de acordo com a expectativa de vida do cônjuge/companheiro.

auxílio-doença - alteração do tempo de espera para requerimento do benefício pelo empregado de 15 para 30 dias da data do afastamento do trabalho; e alteração do valor do benefício que correspondia a 91% do Período básico de cálculo (de 07/94 ao mês anterior à data de início da incapacidade) para a média aritmética dos últimos doze salários de contribuição, o que resultar no menor valor.

Foi comentado sobre a Medida Provisória 665/15 que alterou a lei 10.779/93 em relação ao seguro desemprego do pescador.

A partir de 01/04/2015, caberá ao INSS receber e processar os requerimentos e habilitar os benefícios nos termos do regulamento; desde que cumpridas as exigências constantes da MP.

Sobre o estudo de ampliação do auxílio-acidente aos segurados contribuintes individuais que foi assunto da reunião anterior, encontramos uma matéria na página da Confederação Nacional do Servidor Público, que noticia a existência de um projeto de lei já em fase de conclusão, iniciado pelo Deputado Arcelino Popó (lutador de boxe).

O Projeto de Lei nº 6870/13 visa estender o benefício a todos os segurados do Regime Geral de Previdência Social. Mariangela, ao final, informou sobre o endereço eletrônico da matéria para conhecimento dos interessados, <http://www.cnsp.org.br/websit/Noticia.aspx?c=4694>.

9. Como encerramento, Rúnior (Presidente do Conselho), apresentou a nova Coordenadora do Programa de Educação Previdenciária, para que todos os presentes pudessem incluir suas necessidades das palestras e cursos de disseminadores da Previdência Social em eventos realizados pelas entidades, por tratar-se de uma interface muito importante para os esclarecimentos e conhecimentos dos direitos e deveres previdenciários dos cidadãos. Momento em que a Coordenadora, falou um pouco sobre suas atividades dentro da Instituição e suas expectativas nas ações do Programa.

VIII- OUTROS ASSUNTOS

1. Mariangela, representante do Serviço de Benefícios, aproveitou a oportunidade para solicitar posicionamento ao representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais- FETAEMG (Diéliton) sobre a situação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Campanha – MG, pois recentemente houve a procura pelos serviços na Agência da Previdência Social em São Gonçalo do Sapucaí, onde não estavam munidos da “Declaração do Sindicato”, por falta de representantes nomeados para a diretoria. O que o Sr. Diéliton ficou de verificar a questão e respondê-la, posteriormente. Também lembrou sobre o tratado em última reunião pelo representante da Associação dos Aposentados de Três Pontas – APENSUL/MG (Sr. Romeu), que ficou de trazer à reunião um

tema para ser analisado a respeito da necessidade de uma palestra através do Programa de Educação Previdenciária, na localidade.

IX- DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

Os representantes das Entidades ficaram de enviar através de e-mail os assuntos pertinentes para serem estudados e eleitos para a próxima reunião.

X-ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do plenário e deste Conselho, Rúnior de Oliveira Neves, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 19ª reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência – Executiva do INSS em Varginha/MG. Para constar, eu, Janet de Cássia Garcia, servidora e representante deste Conselho, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada.

Varginha, 17 de março 2015.

Janet de Cássia Garcia
Janet de Cássia Garcia